



**TERMO DE QUITAÇÃO DE PAGAMENTO VINCULADO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM
IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**

Locador: Imobiliária Prolar LTDA

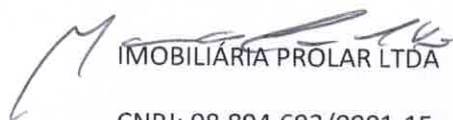
Locatário: José Carlos Veras dos Santos

Competência: Abril/2024

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n. 039.874.614-11, pagou a importância de R\$ 3.870,94 (três mil, oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) através de boleto bancário pago em 06/05/2024, referente ao aluguel do período de 01 de Abril a 30 de Abril de 2024, das salas comerciais descritas nas Matrículas n. 92555 sala 503 e n. 92556 sala 504, localizadas na Rua Arnóbio Marques n. 253, Edifício Empresarial Engenheiro José Camilo Brito, Bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50100-130.

Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente.

De Pernambuco/PE para Brasília/DF, 08 de Maio de 2024.



IMOBILIÁRIA PROLAR LTDA

CNPJ: 08.894.693/0001-15

MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE LINO DA SILVA

CPF sob n. 620.568.084-04 e RG sob n. 886.347 (SSP/PE)

Rua Arnóbio Marques n. 253, sala 1402, Empresarial Camilo Brito, Bairro Santo Amaro,
Recife/PE, CEP: 50.100-130

